



## **MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2024**

Os Vereadores **Francisco Hélio Fernandes Rebouças** e **Artur Bruno Rebouças de Oliveira**, no uso de suas atribuições e fundamentados nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerem que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento do **SR. GABRIEL RAIMUNDO DE SOUZA**, morador da Comunidade de Olho D'Água, nasceu no dia 27 de outubro de 1925 e faleceu no dia 04 de abril de 2024, deixando sete filhos, oito netos e cinco bisnetos.

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos municíipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 11 de abril de 2024.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Vereador

**Artur Bruno Rebouças de Oliveira**  
Vereador